



# COLÉGIO “JESUS CRISTO REI”

**EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO**

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2021

**Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência Social – AFBEA**, instituição beneficente de educação e assistência social, com sede à Rua Visconde de Taunay, nº 305- Bairro São Lucas – Belo Horizonte- MG – CEP: 30.240-300, inscrita no CNPJ sob o nº 27.190.347/0001-09, por sua filial **Colégio Jesus Cristo Rei**, inscrito no CNPJ sob nº 27.190.347/0002-81, localizado na Av. Av. Monte Castelo, 09, Independência. Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo CEP 29306-500 torna público por meio deste regulamento, o **Concurso de Bolsas de Estudos - BOLSÃO – ano letivo 2021**, que será regido pelos termos abaixo.

### 1- DO OBJETIVO

O Colégio Jesus Cristo Rei, objetivando valorizar alunos com melhor desempenho acadêmico, realiza o **Concurso de Bolsas de Estudo – BOLSÃO 2021**, estimulando e incentivando o ingresso de novos alunos pela Instituição.

### 2- PÚBLICO ALVO

Alunos oriundos de outras Entidades de Ensino, pública e particular, que cursarão o 6º e 9º ano do Ensino Fundamental e o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio em 2021.

Fica vedada aos alunos que já estão matriculados nesta Instituição de Ensino concorrer às vagas destinadas nesse processo de Bolsão.

### 3- DOS CURSOS OFERECIDOS E VAGAS

O Colégio Jesus Cristo Rei se reserva o direito a conceder vagas, conforme previsão orçamentária e disponibilidade de vagas para as referidas séries:

Número de Vagas por série	6º ano do Ensino Fundamental	9º ano do Ensino Fundamental	1º ano do Ensino Médio	2º ano do Ensino Médio	3º ano do Ensino Médio
1 Vaga	1º Lugar: 100%	1º Lugar: 100%	1º Lugar: 100%	1º Lugar: 100%	1º Lugar: 100%
1 Vaga	2º Lugar: 50%	2º Lugar: 50%	2º Lugar: 50%	2º Lugar: 50%	2º Lugar: 50%
1 Vaga	3º Lugar: 20%	3º Lugar: 20%	3º Lugar: 20%	3º Lugar: 20%	3º Lugar: 20%
1 Vaga	4º Lugar: 20%	4º Lugar: 20%	4º Lugar: 20%	4º Lugar: 20%	4º Lugar: 20%
1 Vaga	5º Lugar: 20%	5º Lugar: 20%	5º Lugar: 20%	5º Lugar: 20%	5º Lugar: 20%
1 Vaga	6º Lugar: 20%	6º Lugar: 20%	6º Lugar: 20%	6º Lugar: 20%	6º Lugar: 20%
1 Vaga	7º Lugar: 15%	7º Lugar: 15%	7º Lugar: 15%	7º Lugar: 15%	7º Lugar: 15%
1 Vaga	8º Lugar: 15%	8º Lugar: 15%	8º Lugar: 15%	8º Lugar: 15%	8º Lugar: 15%

### 4- DA INSCRIÇÃO



## **EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO**

- a) A inscrição será feita na Tesouraria do Colégio ou pelo **site www.crei.com.br, na aba Bolsão 2021, no período de 29/10 a 06/11/2020.** Após concluir a inscrição, o candidato deverá quitar a taxa na Tesouraria do Colégio. Caso não seja efetuado o pagamento, será cancelada a inscrição.
- b) O valor da taxa de inscrição para o Concurso de Bolsas para o ano letivo de 2021 será de **R\$ 20,00** (vinte reais) que deverá ser quitada na Tesouraria do Colégio. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência ou reprovação no concurso.

### **5- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Para a realização da Prova, será necessário que o candidato confirme os dados no formulário que receberá no horário de abertura da prova on-line, assim como envie via WhatsApp (28 98814-0755) o número de inscrição que estará no Cartão de Inscrição, juntamente com uma foto de sua carteira de identidade.

### **6- DA AVALIAÇÃO**

Em decorrência da pandemia da Covid 19, o Colégio Jesus Cristo Rei realizará o Bolsão 2021 em duas etapas. A primeira etapa será on-line, onde o aluno inscrito receberá, após a confirmação de sua inscrição, o link de acesso a prova. A prova terá duração de 2 horas para a realização da prova. Após a conclusão das questões, ele deverá fechar o link que será enviado para a equipe avaliadora. Os alunos que alcançarem acima de 60% (sessenta por cento) de acertos nas provas de português, matemática e conhecimentos gerais (história, geografia, ciências e filosofia), receberá o comunicado via telefone para a realização da segunda etapa.

A segunda etapa acontecerá na modalidade presencial, nas dependências do Colégio, em datas e horários agendados, levando em consideração todos os cuidados sanitários, como uso de máscaras, álcool em gel, e seu material a ser utilizado durante a prova.

A redação terá o peso maior para obtermos a classificação geral dos candidatos.

#### **6.1- Data e Horário da Prova:**

##### **PRIMEIRA ETAPA:**

Provas de: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais

12/11 – 6º e 9º ano – 8h às 9h30min. A prova ficará aberta durante uma hora e meia, após esse horário, ela fechará automaticamente não tendo como ser aberta para novas tentativas.

13/11 – 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio – 8h às 10h - A prova ficará aberta durante duas horas, após esse horário, ela fechará automaticamente não tendo como ser aberta para novas tentativas.

##### **SEGUNDA ETAPA:**

Prova de Redação

18/11 - 6º e 9º ano do Ensino Fundamental (A prova de redação terá a duração de 50min)

19/11 – Ensino Médio (A prova de redação terá a duração de 50min)

Para a avaliação da segunda etapa, o candidato deverá apresentar o cartão de confirmação enviado pela Escola que confirmará sua classificação para a realização da Prova de Redação.

#### **6.2 – Comissão Avaliadora**



## **EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO**

As avaliações serão preparadas pela Comissão Examinadora, constituída por professores do Colégio Jesus Cristo Rei, Coordenação Pedagógica e Direção. Essa mesma Comissão será responsável por acompanhar a aplicação da prova, bem como sua correção. A correção da prova objetiva será realizada por meio de avaliação on-line e a prova de redação será analisada por uma Comissão especial constituída por professores de português da própria Instituição.

### **6.3- Do ato da realização da Prova de Redação:**

- 1- Usos obrigatório de máscara.
- 2- O aluno deverá usar caneta esferográfica, de material transparente, obrigatoriamente preta para a realização da redação.
- 2- O candidato receberá no dia da prova de redação, o caderno contendo os temas e a folha oficial que deverá ser utilizada para a redação.
- 6- Não haverá revisão da prova e/ou entrega da mesma ao candidato, em qualquer momento do processo, bem como não caberá recurso de qualquer natureza.

### **6.4- O que o candidato poderá portar no dia da prova de redação:**

- 1- Será obrigatório o uso de máscara e a aferição da temperatura do candidato devido a pandemia da Covid 19;
- 2- O candidato deverá portar caneta esferográfica preta, lápis e borracha. Não será permitido qualquer tipo de empréstimo de material durante a prova;
- 3- Recomenda-se que cada candidato traga sua garrafinha de água;
- 4- Não será permitido entrada de alimentos.

**Não será permitido:** Durante a realização da avaliação, é proibido ao candidato ficar sem máscara, portar aparelhos eletrônicos (celular, Ipod, Ipad, notebook, palmtop, etc.), acesso a fontes de consulta; portar chapéu, boné ou similar, lenço de cabelo, cachecol, etc. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

## **7- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O candidato será avaliado nos conteúdos de:

- Português (linguagem e suas tecnologias);
- Matemática;
- Conhecimentos gerais (ciências humanas e biológicas);
- Redação – avaliação discursiva.

## **8- DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS**

A distribuição de pontos será realizada da seguinte forma:

### **8.1 ENSINO FUNDAMENTAL – 6º e 9º ANO:**

Disciplina / Conteúdo	Número de questões	Pontuação
Português	10 questões	Peso 3
Matemática	10 questões	Peso 2



## EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO

Conhecimentos Gerais	10 questões	Peso 1
Redação	-	40 pontos

**Obs:** Fará a 2ª etapa o aluno que alcançar o mínimo de 60% de acertos na soma das disciplinas: português, matemática e conhecimentos gerais.

O aluno que obtiver acima de 60%, terá a nota da 1ª etapa somada com a nota da redação, dando assim seu resultado geral e sua classificação.

### • ENSINO MÉDIO – 1º, 2º E 3º ANO:

Disciplina / Conteúdo	Número de questões	Pontuação
Português	15 questões	Peso 3
Matemática	20 questões	Peso 2
Conhecimentos Gerais	15 questões	Peso 1
Redação	-	40 pontos

**Obs:** Fará a 2ª etapa o aluno que alcançar o mínimo de 60% de acertos na soma das disciplinas: português, matemática e conhecimentos gerais.

O aluno que obtiver acima de 60%, terá a nota da 1ª etapa somada com a nota da redação, dando assim seu resultado geral e sua classificação.

## 9- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A nota obtida pelo candidato na avaliação discursiva, na forma de redação, será utilizada como critério de desempate pela Comissão Examinadora. Em caso da permanência do empate entre os candidatos, será considerada a maior nota em português.

## 10- DO RESULTADO

O resultado estará disponível no site do Colégio – [www.crei.com.br](http://www.crei.com.br), no dia **04 de dezembro, a partir das 15h** ou se o candidato tiver interesse poderá procurar a Secretaria do Colégio no período de 9 às 11h e 30min e de 13h às 17h e 30min. A matrícula deverá ser efetuada pelo pai/ responsável pelo aluno candidato.

## 11- DA FORMALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato aprovado no Bolsão 2021, terá o prazo de **05 a 11 de dezembro** para efetuar a matrícula no horário de 7h e 30min às 11h e 30min e das 13h às 17h e 30min, na Secretaria do Colégio.

Para a efetivação da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno candidato deverá comparecer no Colégio, no período e horário citados acima, com os seguintes documentos:

- Cópia: Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade do aluno;
- 1 foto 3x4 recente;
- Declaração de Transferência;
- Histórico de Transferência;



## **EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO**

- Certidão de quitação – aluno oriundo de Escola Particular
- Duas referências comerciais – aluno oriundo de Escola Pública
- Fotocópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF) dos responsáveis;
- Fotocópia da Sentença Judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do (a) aluno (a), em caso de separação judicial.

### **12- DA VALIDADE DA BOLSA DE ESTUDO – BOLSÃO/ 2021**

A bolsa de estudo - Bolsão/2021, terá validade para o ano letivo de 2021 (anual). A referida bolsa de estudo poderá ser renovada automaticamente para o ano seguinte, desde que o aluno beneficiário mantenha desempenho acadêmico igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas matérias ministradas durante o ano letivo vigente.

### **13- DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO – BOLSÃO/ 2021**

- A) Constatação, por meios possíveis, de falsidade nas informações e ou documentos disponibilizados pelo responsável legal pelo aluno e /ou candidato;
- B) Conduta acadêmica e ou comportamento do aluno e ou responsáveis legais incompatíveis com o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Colégio Jesus Cristo Rei, além da prática de atos que possam atentar contra os valores propugnados pela AFBEA e sua respectiva Unidade de Ensino;
- C) Desistência e ou transferência do aluno beneficiado pela Bolsa de Estudo-BOLSÃO/2021.
- D) O atraso no pagamento de qualquer parcela da mensalidade do contrato de prestação de serviço de ensino implica no cancelamento automático da bolsa de estudo-Bolsão/2021. Caso o responsável financeiro fique inadimplente, perderá o desconto da mensalidade em aberto, voltando para o valor normal da parcela. Em caso de inadimplência por 2 meses consecutivos, o aluno perderá o benefício da bolsa desconto para os meses seguintes.

### **14- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- O valor da bolsa de estudo – Bolsão/2021 diz respeito somente às mensalidades escolares, não cobrindo despesas com material didático, lanches, uniformes, viagens pedagógicas, dentre outros.

2- O desconto concedido por meio do Concurso de Bolsa/2021 com percentual de 50%, 20% e 15%, será aplicado somente **após o pagamento integral do valor da mensalidade, a título de matrícula**, para o ano letivo de 2021, ou seja, o percentual atingido pelo aluno será aplicado a partir da 2<sup>a</sup> (segunda) mensalidade.

Aos candidatos (as) que atingirem a maior pontuação e forem contemplados com o desconto de 100% (cem por cento) no Concurso de Bolsa/2021, terão o percentual (100%) aplicado na anualidade, ou seja, a partir da 1<sup>a</sup> (primeira parcela da mensalidade (1x12).

3- A bolsa de estudo Bolsão/2021, poderá ser mantida ao aluno candidato até a conclusão do seguimento, desde que este não incorra em uma das condicionalidades previstas nos **itens 12 e 13 do presente regulamento.**

4- A bolsa de estudo - Bolsão/2021 tem caráter voluntário com aplicação limitada ao ano letivo em questão, desde que mantidos os requisitos por parte do aluno/família beneficiário da Bolsa, que ensejaram a concessão do benefício.



## **COLÉGIO “JESUS CRISTO REI”**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO**

5- É vedado, independentemente de qualquer situação, a cumulação do benefício da Bolsa de Estudo – Bolsão/2021 com qualquer outro tipo de benefício, desconto, abatimento, etc., concedido pela AFBEA em suas Unidades de Ensino.

6- A AFBEA não é obrigada a conceder/renovar a concessão do benefício de Bolsa de Estudo-Bolsão/2021. Os eventuais casos não previstos neste Edital serão objeto de análise da AFBEA e Comissão Avaliadora. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

---

Gildete Pereira Alves  
Presidente da AFBEA

---

Josenira de Souza Rodrigues  
Diretora